



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Adm.: 1997/2000

Lei n.º 218/2000.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer a quitação de uma área de terra e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fornecer a quitação de duas áreas de terra no perímetro urbano desta cidade, sendo uma com 1.074 m² (Hum mil e setenta e quatro metros quadrados) e outra com 510 m² (Quinhentos e dez metros quadrados), situadas no setor leste desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês de junho de 2000.



ALFREDO FERNANDES NETO
Prefeito Municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terra situada no Setor Leste, na Quadra n.º 32 de propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos com área total de 1.584 m² (um mil e quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados) constituída por 2 (dois) lotes, sendo o lote n.º 01 pertencente a Rosa José Marcos com a área de 1.074 m² (um mil e setenta e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no piquete n.º 01 cravado na rua Tiradente na divisa do lote n.º 02 de Laudelina Oliveira de Jesus, daí segue com os rumos magnéticos 45°00'NE e a distância de 30,00 metros confrontando com o lote de Laudelina Oliveira de Jesus até o piquete n.º 02 daí segue com 35°00'NE e a distância de 30,50 metros confrontando com terra da prefeitura até o piquete n.º 03 cravado do lado esquerdo da Rua Capitão Antônio Carlos, segue com o rumo 45°00'NW e a distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Capitão Antônio Carlos até o piquete n.º 04 cravado na divisa do lote de Terezinha, daí segue com o rumo 45°00'SW e a distância de 60,00 metros e confrontando com o lote de Terezinha e Odésia Moreira de Souza até o piquete n.º 05 cravado junto a rua Tiradente, daí segue com o rumo 45°00'SE e a distância de 19,50 metros confrontando com a rua Tiradente até o piquete n.º 01 ponto de partida destas divisas.

O lote n.º 02 pertencente a Laudelina Oliveira de Jesus com área de 510 m² (quinhentos e dez metros quadrado) dentro dos seguintes rumos e confrontações: começa no piquete n.º 01 cravado na rua Tiradente na divisa do lote n.º 01 de Rosa José Marcos, daí segue com os seguintes rumos magnéticos 45°00'NE e a distância de 30,00 metros confrontando com o lote n.º 01 de Rosa José Marcos até o piquete n.º 02 daí com o rumo 45°00'SE e a distância de 17,00 metros até o piquete n.º 03 e daí com o rumo 45°00'SW e a distância de 30 metros sempre confrontando com terra da Prefeitura até o piquete n.º 04 cravado junto a rua Tiradente, daí com 45°00'NW e a distância de 17,00 metros até o piquete n.º 01 ponto de partida destas divisas.

São Domingos, 26 de maio de 2000.

R. T. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 1023337/2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/1996
NOME ROSA JOSE MARCOS	
FILIAÇÃO SINEZIO JOSE MARCOS MARIA BARBOSA DE SOUZA	
SAD DOMINGOS-GO	08/NOV/1956
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.CAS. 21 FLS. 82 L. 85 CRC DIVINOPOLIS GO C/AV DIVORCIO EM 11/06/1996	
CPF	14487780
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.	
Assinatura ROSA JOSE MARCOS <i>Rosa José Marcos</i>	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS Nome ROSA JOSE MARCOS Nº de Inscrição 451011081-20 Data do Nascimento 08/11/56	VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Emitido em : 01/02/97